



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / MARÇO / 2023

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB, com fulcro no Art.186, parágrafo 1º, alínea g, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber a todos que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Sobrado/PB a conceder o reajuste salarial para equiparação de vencimentos dos servidores da câmara municipal ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, em 09 de março de 2023.

João Sérgio Batista
PRESIDENTE

Manoel Ferreira Bandeira
1ºSECRETÁRIO

José Marcos da Silva
2ºSECRETÁRIO

15/06/2023

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2